



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 2215955, doravante denominado CREDENCIANTE, em observância ao que consta no Processo nº 23112.029409/2025-11, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a aprovação pelo fiscal do contrato, por meio do Ofício nº 62/2025/DeAFC-So (2010812), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, baseado no índice **IPCA (IBGE)**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 41/2025, em 4,424740%, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme dados presentes no Ofício nº 62/2025/DeAFC-So (2010812).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, os valores ficam descritos conforme tabela abaixo:

Especificação	Un.	Quantidade	Valor Unitário Original	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
Condução de veículos de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus e vans)	hora	1950	R\$ 32,00	R\$ 33,42	R\$ 65.161,04
Ajuda de custo para pernoite	Pernoite	35	R\$ 150,00	R\$ 156,64	R\$ 5.482,30
VALOR TOTAL					R\$ 70.643,34

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante do CREDENCIANTE.

Edna Hercules Augusto
CREDENCIANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2029405** e o código CRC **7FC8AA59**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.029409/2025-11

SEI nº 2029405

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019